

Aprovada na 775ª Sessão

ALADI/CR/Ata 773
25 de julho de 2001
Hora: 11h às 11h 15m

ATA DA 773ª SESSÃO DO
COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do dia.
 2. Aperfeiçoamento do funcionamento e tomada de decisões no Comitê de Representantes (Doc. Inf. 625/Rev. 2).
 3. Relatório preliminar do Comitê de Representantes, em cumprimento da letra a) da Resolução 54 (XI) do Conselho de Ministros (ALADI/CR/dt 166/Rev. 1).
 4. Assuntos Diversos.
-

Preside:

CARLOS HIGUERAS RAMOS

Assistem: Jorge Alberto Ruiz (Argentina), Willy Vargas Vacaflor e María Elena García de Baccino, (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso, Otávio Brandelli e María Elisa Rabello Maia (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Flavio Tarsetti Quezada e María Antonieta Jara (Chile), Arturo Sarabia Better e Guillermo Serna Meléndez (Colômbia), Fidel Ortega Pérez (Cuba), Juan Carlos Faidutti Estrada (Equador), Arturo Juárez Juárez (México), José María Casal, Gloria Irma Amarilla Acosta e Luis Alfonso Copari, (Paraguai), Carlos Higuera Ramos e Carlos Vallejo Martell (Peru), José Roberto Muinelu (Uruguai), Rodrigo Arcaya Smith e Carlos Longa González (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Gustavo Adolfo Moreno.

Secretário-Geral Adjunto: Leonardo F. Mejía.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão e ponho a sua consideração o ponto 1.

1. Aprovação da ordem do dia.

Coloca-se a consideração. Não existindo observações, fica aprovada.

Passamos ao ponto 2.

2. Aperfeiçoamento do funcionamento e tomada de decisões no Comitê de Representantes (Doc. Inf. 625/Rev. 2).

De acordo com o que foi dito na reunião prévia, elimina-se a letra d) do ponto 1, referido à gravação das reuniões de chefes, e resolve-se que quando uma delegação for fazer uma intervenção e não desejar que fique registrada poderá solicitar a suspensão daquela e falar à vontade. Isto facilita a situação que estamos tentando proteger.

Com os ajustamentos correspondentes ponho a consideração o documento antes mencionado. Portanto, aprova-se. Se depois houver alguma observação por algum detalhe que possamos ter omitido, sem dúvida vamos fazer os ajustamentos que o Comitê de Representantes considere necessários.

O documento aprovado faz parte da presente ata.

“APERFEIÇOAMENTO DO FUNCIONAMENTO E TOMADA DE DECISÕES NO COMITÊ DE REPRESENTANTES

1. Reunião de Chefes de Representação

- a) Existe consenso em que sejam mantidas, com seu caráter informal, para que as Representações expressem seus pontos de vista, opiniões e propostas, visando facilitar a tomada de decisões no Comitê de Representantes.
- b) A convocação das reuniões de chefes se realizará por iniciativa do Presidente do Comitê, de uma Representação Permanente ou da Secretaria-Geral.
- c) O Presidente, com o apoio da Secretaria-Geral, elaborará uma minuta das reuniões de chefes, nas quais se chegue a um acordo sobre temas que o Comitê deverá formalizar. A minuta deverá conter os acordos alcançados.
- d) De acordo com seu caráter informal, a reunião de chefes de Representação tomará decisões por consenso. Quando corresponder, possíveis posições divergentes serão incluídas na minuta da reunião.

2. Periodicidade das Reuniões do Comitê de Representantes

Mantém-se o disposto no Regulamento do Comitê.

3. Mesa do Comitê de Representantes

Mantém-se sua atual integração e funcionamento. A Mesa convidará o Presidente ou Coordenador das Comissões ou dos Grupos de Trabalho, segundo o caso, para tratar assuntos de sua competência, incluídos na ordem do dia do Comitê.

Os membros da Mesa se reunirão sempre que o considerarem oportuno, podendo contar com a presença da Secretaria-Geral.

4. Atividades não previstas no Programa de Trabalho

A Secretaria-Geral informará o Comitê de Representantes com suficiente antecipação sobre a realização de estudos e seminários que não estejam previstos no Programa de Atividades vigente, sem prejuízo do disposto no TM80 nem na Resolução 1 do Comitê de Representantes.

Quando lhe for requerido, a Secretaria-Geral submeterá os termos de referência de suas propostas à consideração do Comitê de Representantes.

Encomenda-se ao Grupo de Trabalho de Informação e Cooperação Institucional que analise os acordos de cooperação assinados pela Secretaria-Geral e apresente ao Comitê suas conclusões e recomendações.

5. Participação de Observadores

Concordou-se que os Observadores tenham maior participação no Comitê. Acordou-se que o Grupo de Trabalho sobre Informação e Cooperação Institucional

continue analisando a proposta da Representação do Chile e outras que possam ser apresentadas, e eleve suas recomendações ao Comitê.

6. Distribuição dos documentos elaborados pela Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral distribuirá os documentos de forma impressa ou digital.

Os documentos solicitados pelo Comitê de Representantes e aqueles de iniciativa da Secretaria-Geral que tenham o caráter de “reservado” não poderão ser difundidos enquanto o Comitê não tiver tomado conhecimento deles.

A Secretaria-Geral revisará a classificação existente para adequar a difusão dos documentos. Também incluirá uma nova codificação para identificar os relatórios e propostas de Comissões e Grupos de Trabalho.”

3. Relatório preliminar do Comitê de Representantes, em cumprimento da letra a) da Resolução 54 (XI) do Conselho de Ministros (ALADI/CR/dt 166/Rev. 1).

Alguma observação ao documento, depois dos ajustamentos feitos pelos Chefes de Representação?

Submeto à consideração o relatório preliminar, senhores Representantes, se não houver observações, aprovamo-lo e forma parte da presente ata:

“RELATÓRIO PRELIMINAR DO COMITÊ DE REPRESENTANTES, EM CUMPRIMENTO DA LETRA a) DA RESOLUÇÃO 54 (XI) DO CONSELHO DE MINISTROS

APRESENTAÇÃO

Conforme disposto pela Resolução 54 (XI) do Conselho de Ministros, o Comitê de Representantes iniciou um conjunto de atividades para cumprila adequadamente.

Este documento, organizado em torno a cinco partes, apresenta uma síntese dessas atividades. Na primeira, antecedentes, listam-se as atividades. Na segunda são apresentadas sinteticamente as principais conclusões do documento base para a elaboração do estudo sobre “Evolução do processo de integração e as medidas para fortalecer o papel da ALADI”, preparado pela Secretaria-Geral. Na terceira descrevem-se os principais passos seguidos na preparação do ciclo de “Reuniões de Avaliação e Consulta”, organizado pelo Comitê. A quarta inclui uma referência aos Seminários-Oficina que estão sendo feitos ao amparo do Programa de Trabalho da Associação (incluídos no Anexo 1). Por último, na quinta parte, os documentos procedentes das atividades desenvolvidas até hoje (Anexo 2).

Baseado neste documento, o Comitê se dedicará à elaboração do estudo solicitado pelo Conselho de Ministros.

A. Antecedentes

O Conselho de Ministros encomendou ao Comitê de Representantes, na letra a) de sua Resolução 54 (XI), “a realização de um estudo sobre a evolução do processo de integração no âmbito da ALADI, em suas dimensões bilateral, sub-regional e regional, que avalie seu funcionamento e proponha medidas para fortalecer o papel que poderá desempenhar a Associação na próxima década como principal âmbito institucional da integração regional”.

Para dar cumprimento ao mandato, o Comitê de Representantes realizou as seguintes atividades:

- a) pedido à Secretaria-Geral da elaboração de um documento de base para orientar a discussão sobre a situação e as perspectivas da integração; e
- b) organização de um ciclo de reuniões de avaliação e consulta.

Paralelamente, visando melhorar a eficiência de seu funcionamento operacional, o Comitê tem se dedicado à elaboração de algumas propostas que estão em processo de revisão e discussão para sua implementação.

Das reuniões de avaliação e consulta e do intercâmbio de opiniões dentro do Comitê surgiu uma série de propostas relevantes para as discussões e posterior preparação do estudo a ser apresentado ao Conselho de Ministros.

B. Documento de base da Secretaria-Geral

O documento ALADI/SEC/dt 428, apresentado em 16 de fevereiro do corrente ano, está composto de três capítulos. O primeiro apresenta uma breve resenha da evolução do processo de integração no âmbito da Associação. No Capítulo II é avaliado o grau de implementação e funcionamento dos mecanismos utilizados no período 1980-2000. Finalmente, no Capítulo III são adiantadas algumas reflexões a respeito do papel da ALADI no contexto da evolução da integração regional.

As reflexões apresentadas no Capítulo III se referem a um horizonte temporário de prazo médio, no qual é possível distinguir claramente duas linhas de ação.

A primeira, referente à concretização e aprofundamento das negociações em curso para assinar acordos de comércio livre e, a segunda, a que destaca o desafio que supõem a articulação e convergência dos acordos de livre comércio assinados no âmbito do Tratado de Montevideu 1980.

Também se salienta no documento uma série de assuntos que foram enriquecendo o processo de integração, os quais, além de constituir uma contribuição significativa ao processo de desenvolvimento dos países-membros, possibilitam avanços significativos desde a perspectiva da integração regional.

Finalmente, e não carente de importância no âmbito das decisões estratégicas que foram tomando os países da região em torno às negociações da ALCA, são estabelecidos os principais desafios que supõe a inserção internacional da região.

Este documento proporciona um conjunto de elementos úteis ao Comitê para refletir, especialmente no que se refere às tarefas que a Associação deve realizar para avançar no processo de integração.

Além do mais, o diagnóstico ali incluído a respeito dos instrumentos derivados do Tratado de Montevideu 1980 e seu valor atual foram apreciados, tanto por sua precisão quanto por sua objetividade.

C. Reuniões de Avaliação e Consulta

O objetivo destas reuniões é que o Comitê possa reunir elementos adicionais de análise para a elaboração do estudo solicitado pelo Conselho de Ministros.

Neste sentido, no processo de organização do ciclo de reuniões de avaliação e consulta, o trabalho do Comitê esteve dedicado a discutir sobre o conjunto de áreas temáticas nas quais seriam requeridos recursos adicionais para a elaboração do documento solicitado na Resolução 54 (XI).

Foi assim que o Comitê considerou conveniente organizar as apresentações em torno a seis grandes temas, para cuja exposição foram convidados peritos da região.

Ao mesmo tempo, e prévio à nomeação dos correspondentes convidados, a fim de que essas reuniões cumprissem totalmente com seu objetivo, foram redigidos, para cada um deles, os termos de referência específicos aos que teriam de se remeter.

Os temas e expositores acordados foram os seguintes:

- 1.- Articulação e convergência do processo de integração regional (alternativas de aperfeiçoamento e aprofundamento dos acordos regionais e aperfeiçoamento e ampliação do âmbito normativo comum).

Expositor: Embaixador Gustavo Magariños.

- 2.- Cooperação setorial regional e o comércio regional e sua promoção (sociedade civil, empresarial, PeMES, sistema de informação, PMDERs).

Expositores: Engenheiro Roberto Teixeira da Costa, Economista Jaime Quijandría, Doutor Carlos Hunneus.

- 3.- Infra-estrutura da integração: integração física, transporte, comunicações, energia e logística.

Expositores: Doutor Germán Correa, Engenheiro Héctor Maldonado.

- 4.- Processo de integração regional e seu relacionamento externo com a ALCA, a OMC e outros acordos.

Expositores: Embaixador Julio Lacarte, Embaixador Alberto Zelada.

- 5.- Tratamento das assimetrias de desenvolvimento no âmbito do Tratado de Montevideu 1980.

Expositor: Economista Fernando Luis Masi.

6.- Funcionamento da ALADI e seu aperfeiçoamento.

Expositores: Engenheiro Jorge Campbell, Embaixador Allan Wagner.

D. Seminários-Oficina

No âmbito do Programa de Trabalho da Associação para este ano foi prevista a realização de seminários-oficina sobre diferentes temas, com a participação de peritos procedentes dos diferentes países-membros.

Estes seminários-oficina, listados no Anexo 1, também vão servir para a elaboração do estudo previsto na Resolução 54 (XI).

E. Avanços registrados

Durante este período foi feita uma série de atividades para cumprir com o mandato da Resolução 54 (XI), cuja consequência foi a elaboração de diferentes documentos, refletidos tanto nos trabalhos da Secretaria quanto nos que foram feitos no Comitê de Representantes.

Estes documentos foram publicados oportunamente, tal como aparece no Anexo 2, incluindo primeiro o ALADI/SEC/dt 428, com o título "Estudo da Evolução do Processo de Integração no Âmbito da ALADI", elaborado pela Secretaria a pedido do Comitê.

No anexo estão também as apresentações realizadas nas Reuniões de Avaliação e Consulta pelos peritos convidados e as intervenções dos Representantes Permanentes e da própria Secretaria.

ANEXO 1

- 1) Seminário-Oficina de Peritos Governamentais sobre incidências da ALCA no processo de integração na ALADI.
- 2) Seminário-Oficina de Peritos Governamentais sobre Ações Concretas e Propostas para o âmbito regional na Área de Transporte.
- 3) Seminário-Oficina de Peritos Governamentais sobre Ações Concretas e Propostas a nível regional na área de infra-estrutura e integração física.
- 4) Seminário-Oficina sobre Integração Fronteiriça.
- 5) Seminário-Oficina de Peritos Governamentais em Sanidade Animal para intercâmbio de informação e análise das possibilidades de cooperação entre os países-membros.
- 6) Segundo Seminário-Oficina de Peritos Governamentais sobre Negociações Internacionais sobre Agricultura.

- 7) Seminário-Oficina: Difusão de Preferências que beneficiam produtos agropecuários na ALADI.
- 8) Seminário-Oficina sobre a “Situação atual e perspectivas do Comércio Eletrônico na Região”.
- 9) Seminário-Oficina: “Mecanismos de Promoção de Exportações para Empresas Pequenas e de Média Dimensão”.
- 10) Seminário-Oficina entre os responsáveis pela promoção de exportações dos países-membros.

ANEXO 2

ALADI/SEC/dt 428: “Estudo da Evolução do Processo de Integração no Âmbito da ALADI”.

Tema 1: “Articulação e Convergência do Processo de Integração Regional”.

Tema 2: “Cooperação Setorial Regional e o Comércio Regional e sua Promoção”.

Tema 3: “Infra-estrutura da Integração: Integração Física, Transporte, Comunicações, Energia e Logística”.

Tema 4: “Processo de Integração Regional e seu Relacionamento Externo com a ALCA, a OMC e outros”.

Tema 5: “Tratamento das Assimetrias de Desenvolvimento no âmbito do Tratado de Montevideu 1980.

Tema 6: “Funcionamento da ALADI e seu aperfeiçoamento”.

Assim, fica pronto para ser enviado aos Governos como amostra do enorme trabalho que fizemos durante estes seis meses e que agora vai se tornar visível na seguinte fase e vamos conversar a respeito no cronograma que em breve teremos de considerar.

4. Assuntos Diversos.

Não tendo mais assuntos a tratar, e sendo as 11h e 15m, encerra-se a sessão.